



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
02/2026

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.873.674/0001-17

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Previsão para a Conclusão do Processo

Para estabelecer a previsão acerca da conclusão do processo, se faz indispensável levar em consideração, no mínimo dois prováveis cenários:

I – Não havendo interposição de recursos, após declarado vencedor, o processo poderá ser finalizado, a vencedora apta a ter o objeto adjudicado em seu favor, e os autos encaminhados para autoridade competente, deliberar acerca da homologação, oportunidade e conveniência para a contratação. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 08 e 10 dias úteis, após a divulgação do aviso;

– No caso de haver interposição de recursos, após declarado vencedor, considerando o cumprimento dos prazos fixados no inciso I e § 2º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto só poderá ser adjudicado e o processo homologado, após o despacho final de julgamento dos recursos. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 17 e 27 dias úteis, após a divulgação do aviso.

1.2- Descrição Sucinta do Objeto

Aquisição de transporte sanitário eletivo com acessibilidade, tipo veículo automotor van adaptada para passageiro PCD (cadeirante), destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Itacuruba/PE, por meio da Emenda Parlamentar nº 50410007.

O veículo deverá ser Tipo Van Com "Acessibilidade Para Passageiro PCD, Tipo Van, 0km, Capacidade Mínima Para 10 lugares +01 Acessibilidade, 1 Banco Adaptado Para Passageiro PCD Tipo Cadeirante E Dificuldade De Locomoção, Com Poltrona Elevatória Para Embarque assegurando acessibilidade, segurança e conforto no transporte de pacientes da rede municipal de saúde.

1.3- Objeto Trata-se de:

* Aquisição de bens

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

A presente aquisição é considerada de alta prioridade, em razão da baixa frota de veículos



atualmente disponível na Secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba/PE, responsável pelo atendimento da demanda do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), com a realização de viagens diárias e semanais para as cidades demandadas pela Regulação do Município. O objeto ora demandado é indispensável para viabilizar o cumprimento das ações e serviços de saúde, assegurando o transporte adequado, contínuo e acessível aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de **veículo automotor tipo van com acessibilidade para passageiro PCD (cadeirante)** é indispensável para o fortalecimento da estrutura de transporte sanitário da **Secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba/PE**, considerando a **baixa frota de veículos disponível** para atendimento das demandas do **Tratamento Fora do Domicílio (TFD)**.

2.2. O município realiza **viagens diárias e semanais** para cidades de referência definidas pela Regulação Municipal, a fim de garantir o acesso da população a consultas especializadas, exames e tratamentos não ofertados localmente. A insuficiência de veículos compromete a continuidade e a eficiência desses atendimentos, especialmente para pacientes com mobilidade reduzida, tornando necessária a ampliação da frota com veículo adequado e acessível.

2.3. O objeto ora demandado é essencial para viabilizar o cumprimento das ações e serviços de saúde, assegurando **transporte seguro, contínuo, humanizado e acessível**, em conformidade com os princípios do **Sistema Único de Saúde (SUS)** e com as políticas públicas de inclusão e acessibilidade.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1. Com base no planejamento desta **Secretaria Municipal responsável**, chegou-se aos quantitativos a seguir alinhados, tendo presente os modelos e quantidades estimadas para a utilização nas unidades demandantes.

3.2. As quantidades estimadas da futura contratação, constam abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Veículo Automotor Tipo Van Com "Acessibilidade Para Passageiro PCD, Tipo Van, 0km, Capacidade Mínima Para 10 lugares +01 Acessibilidade, 1 Ba nco Adaptado Para Passageiro PCD Tipo Cadeirante E Dificuldade De Locomoção, Com Poltrona Elevatória Para Embarque	UNI	01	R\$ 327.636,00	R\$ 327.636,00

3.3. O(s) produto(s) ou o(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/fornecido(s)/prestado(s), mediante requisição formalizada pela secretaria demandante, com a expressa anuência do representante da CONTRATANTE, imediatamente após o recebimento da solicitação, nas dependências da CONTRATADA, e/ou sua(s) credencia(s)



4- VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. Vigência entrega imediata

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução que melhor se adequa a necessidade pública, considerando tudo quanto já exposto, é manter o atendimento de todas as demandas de saúde pública do município, preservando a continuidade dos serviços essenciais prestados aos munícipes e preservando assim o bem maior: a vida.

5.2. O pregão eletrônico para aquisição imediata é a solução que técnica e economicamente atende com perfeição a demanda, bem assim os preceitos da legislação aplicável, sabendo que a melhor forma de escolha é o critério "MENOR PREÇO", a ser obtido através da seguinte operação: "Menor preço por Item". 5.3. No que se refere à garantia, deverá validar a qualidade dos veículos contra defeitos mecânicos pelo período mínimo de 12 (doze) meses. Os veículos que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverão ser substituídos.

5.4. Deverá dispor de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia de fábrica do veículo, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas.

6- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Entrega do Veículo

A contratada deverá entregar o veículo solicitado na data, prazo e local previamente acordados com a Administração Municipal, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

6.2. Adequação às Normas Legais e de Trânsito

O veículo deverá estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente, atendendo às normas e resoluções do CONTRAN, especialmente aquelas relativas à adaptação veicular, acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD) e segurança veicular, incluindo as exigências para veículos adaptados.

6.3. Caracterização do Veículo

O veículo objeto da aquisição destina-se exclusivamente ao transporte sanitário eletivo de pacientes, no âmbito do Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

6.4. Documentação e Licenciamento

O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome do Município, acompanhado dos seguintes documentos:

- Manual do proprietário;
- Certificados de garantia do veículo e dos equipamentos de acessibilidade instalados;
- Demais documentos exigidos pela legislação vigente.

6.5. Entrega Técnica



A entrega técnica deverá ser realizada no Município de Itacuruba/PE ou em local indicado pela Administração, incluindo orientação básica quanto à operação, utilização correta dos sistemas de acessibilidade e manutenção preventiva do veículo.

6.6. Assistência Técnica

A contratada deverá informar a localização da assistência técnica autorizada mais próxima, bem como garantir o fornecimento de peças de reposição e serviços de manutenção, durante o período de garantia.

6.7. Nota Fiscal e Garantia

A entrega do veículo deverá ser acompanhada de Nota Fiscal, emitida conforme a legislação vigente, sendo exigida garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo motor, peças, chassi, pintura e equipamentos de acessibilidade instalados.

6.8. Certificações Obrigatórias

O veículo deverá ser entregue acompanhado, quando aplicável, dos seguintes documentos:

- Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), para os itens de adaptação veicular;
- Certificação do INMETRO, quando exigida para os equipamentos de acessibilidade instalados;
- Declaração do fornecedor de que o veículo atende integralmente à legislação de trânsito e às normas de acessibilidade vigentes.

7- ESTIMATIVA DO VALOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1. A melhor situação é, sem dúvidas, ter fornecimento de empresas que comprovadamente possuam aptidão, competência e capacidade técnica para o desempenho das atividades que sejam pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto em questão. Dessa forma, o levantamento de mercado foi realizado por meio de resultados de pesquisa de fornecedores que constam no Banco de Preços (<http://www.bancodeprecos.com.br>), utilizando a MÉDIA como metodologia aplicada para chegar ao valor de referência.

7.2. Para a elaboração da pesquisa de preços, recorreu-se à consulta ao Banco de Preços, onde foi possível a obtenção do preço estimado, a média, a mediana e o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, uma vez que o cálculo incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme planilha em anexo.

7.3. Com base no Relatório de Cotação que será acostado ao processo e na metodologia aplicada, obteve-se o valor total estimado de R\$ 327.636,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais), referente à aquisição de veículo automotor tipo van, original de fábrica, zero quilômetro, destinado ao transporte sanitário eletivo com acessibilidade para pessoas com deficiência.

7.4. A pesquisa no banco de preços proporciona obtenção de valores de referência confiáveis e atualizados resultando em preço justo e adequado para a contratação de bens e serviços



8- INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA/FONECIMENTO

8.1. O local de entrega de referência é a Prefeitura Municipal de Itacuruba-PE, Avenida Anibal Alves Cantarelli, s/n, centro, CEP 56.431.087.

9- CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL

10.1. Recomenda-se que o licitante vencedor adote práticas de sustentabilidade na execução do contrato, em conformidade com o art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis), incluindo medidas de redução de consumo de combustível, destinação adequada de resíduos e utilização de materiais recicláveis na adaptação do veículo.

10.2. O fornecedor deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente, garantindo conformidade ambiental na fabricação, entrega e adaptação do veículo.

11. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Sector Requisiteante (Unidade/Setor/D

Secretaria municipal de Saúde de Itacuruba-PE

Responsável pela Demanda

Paula Talita De carvalho Novaes cantarelli

Matrícula

00782

E-mail: secretariadesaudeitacuruba@gmail.com

Telefone: (81) 99643-0500

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Titular: Nelson Carlos Alves dos Santos

Telefone: (87) 98135-8522

CPF nº 616.116.464-72

E-mail: nelsinhopajeu123@hotmail.com

Substituto: Pedro Henrique da Penha Santos

Telefone: 87 99917-9354

CPF nº 060.081.564-12

E-mail: pedrohenrique37659@gmail.com

Gestor do Contrato: Paula Talita de Carvalho Novaes cantarelli

CPF nº 047.677.184-65



12. Créditos Orçamentários

12.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

Unidade gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Itacuruba

Órgão orçamentário: 17000 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentaria: 17708 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMI

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 3013 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 1.20 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Despesa 2021 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 166 – MSC – 1.601.3130 – Recursos SUS Bloco de Estruturação da

Rede de

Destinação:

Despesa LDO: 233

Despesa PPA: 261

Itacuruba (PE), 12 de março de 2026

Paula Talita de Carvalho Novaes Cantarelli